



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 03/2022

Dispõe sobre a denominação da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, que passa denominar-se "Câmara de Vereadores 30 de Novembro."

O Presidente desta Casa Legislativa e os demais vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa art. 109 e a lei Orgânica Municipal art. 49, apresentam o presente projeto de lei que passará por deliberação do Plenário:

Art. 1° - A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, localizada na Av. Júlio de Castilhos, n°: 895, na cidade de Nova Roma do Sul, RS, passa à denominar-se "**Câmara de Vereadores 30 de Novembro**".

Art. 2° - Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação na entrada da mesma.

Art. 3° - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária.

Art.4°- Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 05 de julho de 2022.

Vereador José Luiz Comin
Presidente

Vereadora Luiza Santi
Vice - Presidente



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Vereador Tiago Pasa

1º Secretário

Vereador Marcio Carminatti

2º Secretário

Vereador Jaime Antônio Panazzolo

Vereador Márcio André Rossi

Vereador Tiago Bet

Vereador Adi Scapinello

Vereador Marcelo Luiz Panazzolo



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Vereadores (as):

Encaminhamos à elevada apreciação de Vossas Senhorias o presente projeto de lei, no qual tem por objetivo denominar a Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul para "**CÂMARA DE VEREADORES 30 DE NOVEMBRO**".

O respectivo nome de seu em razão da emancipação do Município que ocorreu em 30 de novembro de 1987, por ser uma data histórica, marcante em nosso município.

Diante do exposto, esperamos que as Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei.

Sala das sessões, em 05 de julho de 2022.

Vereador José Luiz Comin
Presidente

Vereadora Luiza Santi
Vice - Presidente

Vereador Tiago Pasa
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Vereador Marcio Carminatti

2º Secretário

Vereador Jaime Antônio Panazzolo

Vereador Márcio André Rossi

Vereador Tiago Bet

Vereador Adi Scapinello

Vereador Marcelo Luiz Panazzolo